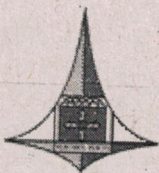


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Fiscal - CONFIS

1 **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO**
2 **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL –**
3 **IPREV/DF**

4
5 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09 horas, no Instituto de Previdência
6 dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Subsolo, Edifício
7 Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a décima nona reunião ordinária do
8 Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela
9 Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime
10 Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, presidida pelo Senhor Adamor de Queiroz
11 Maciel, que convidou a mim Ana Claudia Rodrigues de S. dos Santos para secretariar a
12 sessão. Estando presentes os **Conselheiros Suplentes:** Adamor de Queiroz Maciel e Eliete
13 Santos da Silva. Registra-se que tendo em vista a ausência dos Conselheiros Titulares, os
14 Conselheiros Adamor de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva, participaram desta reunião
15 na qualidade de Conselheiros Titulares. Verificada a existência de quórum, a sessão foi
16 iniciada pelo **Item I** – Informes referentes ao Conselheiro Titular representante do Governo
17 Sr. José Eduardo Couto Ribeiro e a publicação no Jornal Alô Brasília datado de 07/04/2016,
18 página 07 que trata de nomeação de servidor. O Presidente fez a leitura dos seguintes
19 expedientes: OFÍCIO S/N – SULIC/SEPLAG e MEMORANDO S/Nº - SULIC/SEPLAG, os
20 quais o Conselheiro José Ribeiro manifesta interesse pelo desligamento do Conselho Fiscal.
21 Leu ainda a publicação do Jornal Alô Brasília e após discussão sobre os documentos lidos o
22 Conselho deliberou: aguardar a oficialização da substituição do Conselheiro representante do
23 Governo e cumprir o que impõe o Regimento Interno do CONFIS acerca do assunto. Quanto
24 ao artigo publicado no Jornal citado, decidiu-se por encaminhar expediente à DIREX,
25 objetivando dar conhecimento do assunto e em tempo, cobrar explicações. **Item II** – Decreto
26 37.092 de 28 de janeiro de 2016 e Decreto 37.131 de 19 de fevereiro de 2016. O Presidente
27 fez a leitura dos decretos, após discussão foi decidido levar ao conhecimento do Conselho de
28 Administração para deliberarem quanto ao artigo 2º; e § 6 e 7 do art. 5º respectivamente.
29 **Item III** – Prestação de contas do ano de 2015. Registra-se que até a presente data o CONFIS
30 não recebeu o processo de prestação de contas do exercício de 2015, portanto o Conselho

El



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Conselho Fiscal - CONFIS

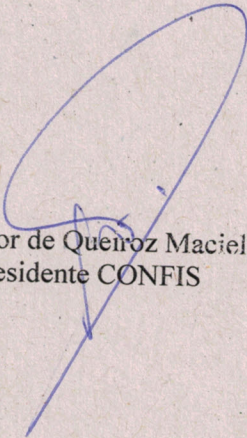
31 objetivando subsidiar a sua análise decidiu requerer junto à DIREX informações tais como:
32 justificativa técnica que subsidiaram o GDF a promover a edição da Lei Complementar 899
33 de 2015; processos da política de investimentos e atuarial; relatório da auditoria interna e
34 externa; demonstrativo de contribuição patronal; acompanhamento dos imóveis que visam à
35 recomposição do plano de aposentadoria dos servidores distritais; relatórios de
36 monitoramento dos investimentos e acesso ao SIGGO. **Item IV** -- Assuntos Gerais. Neste
37 item da pauta foi discutida a necessidade de acompanhamento junto ao Diretor Presidente do
38 IPREV/DF sobre a recomposição do CONAD e CONFIS. Registra-se que conforme
39 calendário do Conselho a próxima reunião fica agendada para o dia 02 de maio de 2016. Nada
40 mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 45 minutos. Eu, Ana
41 Claudia Rodrigues de S. dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada pelos
42 Conselheiros.

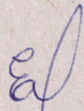
43

44

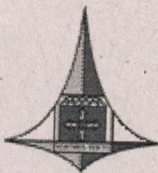
45

46


Adamor de Queiroz Maciel
Presidente CONFIS


Eliete Santos da Silva
Vice-Presidente do CONFIS

47



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
CONSELHO FISCAL - CONFIS

LISTA DE PRESENÇA – 19ª Reunião ordinária

Data: 11 de abril de 2016

Horário: 9 horas

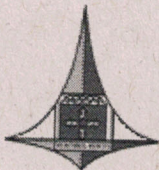
Local: SCS QUADRA 09 BLOCO B, 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF

Conselheiros Titulares

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
José Eduardo Couto Ribeiro	FALTOU

Conselheiros Suplentes

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
Adamor de Queiroz Maciel	
Eliete Santos da Silva	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
CONSELHO FISCAL - CONFIS

Convocatória nº 04/2016/IPREV/CONFIS

Brasília/DF, 06 de abril de 2016.

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para a **19ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **11 de abril de 2016 (segunda-feira)**, às **9 horas** no SCS Quadra 09 Bloco B 1º Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Informes aos Conselheiros;
- 2) Decreto 37.092 de 28 de janeiro de 2016 e Decreto 37.131 de 19 de fevereiro de 2016.
- 3) prestação de contas 2015;
- 4) assuntos gerais.

Atenciosamente,

Adamor de Queiroz Maciel
Presidente – CONFIS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CARCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDOSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
15010100001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						3.470.461
20.883.0001 6044 AMORZILIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ORIGINÁRIA DE IDA						
Ref. 011588 0001 AMORZILIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ORIGINÁRIA DE IDA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.71	0	907	3.470.251	
15010100001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						3.470.461
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						3.470.461
Ref. 009059 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL ARNQUEIRA BERNARDO SAYAO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	1.700.000	
15.452.6208.3059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO-MORADIA						1.700.000
Ref. 009967 0001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO-MORADIA-ARAPOANGA-PLANALINA	6	44.90.51	3	100	1.700.461	
2016AC00131						1.700.461
TOTAL						6.940.922

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDOSO	PONTE	DETALHADO	TOTAL
17090117001 23001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.470.461
10.123.6002.9917 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 610071 7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	3.470.461	
2016AS00131						3.470.461
TOTAL						3.470.461

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO FISCAL

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09 horas, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a décima nona reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como entidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, presidida pelo Senhor Adamar de Queiroz Maciel, que convidou a mim Ana Claudia Rodrigues de S. dos Santos para secretariar a sessão. Estando presentes os Conselheiros Suplentes: Adamar de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva. Registra-se que tendo em vista a ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Adamar de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Verificada a existência de quórum, o Governo Sr. José EdUARDO Couto Ribeiro e a publicação no Jornal Alô Brasília datado de 07/04/2016, página 07 que trata de nomeação de servidor. O Presidente fez a leitura dos seguintes expedientes: OFÍCIO S/N - SULIC/SEPLAG e MEMORANDO S/Nº - SULIC/SE-SELFO Fiscal. Leu ainda a publicação do Jornal Alô Brasília e após discussão sobre os documentos lidos o Conselho deliberou: aguardar a oficialização da substituição do Conselheiro representante do Governo e cumprir o que impõe o Regimento Interno do CONFIS expediente à DIREX. Quanto ao artigo publicado no Jornal citado, decidiu-se por encaminhar as seguintes explicações: Item II - Decreto 37.092 de 28 de janeiro de 2016 e Decreto 37.131 de 19 de fevereiro de 2016. O Presidente fez a leitura dos decretos, após discussão foi decidido levar e 7 do art. 5º respectivamente. Item III - Prestação de contas do ano de 2015. Registra-se que 2015, portanto informações tais como: justificativa técnica que subsidiaram o GDF a promover a DIREX, informações tais como: justificativa técnica que subsidiaram o GDF a promover a edição da Lei Complementar 899 de 2015; processos da política de investimentos e atuarial; relatório da auditoria interna e externa; demonstrativo de contribuição patronal; acompanhamento dos imóveis que visam a recomposição do plano de aposentadoria dos servidores Assuntos Gerais. Neste item da pauta foi discutida a necessidade de acompanhamento junto ao Diretor Presidente do IPREV/DF sobre a recomposição do CONAD e CONFIS. Registro de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 17 horas e 45 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de S. dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
 Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Portaria nº 233, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre o regime de substituição tributária do ICMS nas operações com combustíveis e lubrificantes derivados ou não de petróleo, e com outros produtos que menciona, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 08, de 18 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 21 da Portaria nº 233, de 27 de junho de 2008, os §§ 8º e 9º, com as seguintes redações:

§ 8º Na hipótese de operação interestadual do produto resultante da mistura da gasolina A com AEAC ou de óleo diesel com B100, para efeito de repasse do imposto anteriormente